

A tragédia nas cidades serranas do Rio de Janeiro



Governo federal diz que R\$ 1 bi serão usados em obras de contenção.

Associações de engenheiros ouvidas pela BBC Brasil defendem a criação de órgãos estaduais e federais para trabalhar na contenção de encostas nos municípios, já que eles não teriam recursos técnicos nem financeiros para remediar sozinho problemas como os ocorridos na região serrana do Rio nesta semana.

"Para se livrar dos problemas nas encostas, é preciso estudá-las, fazer análises preventivas, conhecer as piores áreas, instalar sistemas de drenagem", diz o presidente do Clube de Engenharia do Rio, **Francis Bogossian**.

"As prefeituras dos diversos municípios do país não têm capacidade financeira nem técnica para fazer isso, elas precisam de especialistas", diz. Um ano atrás, após os deslizamentos em Angra dos Reis e em Ilha Grande (RJ), especialistas do Clube de Engenharia e da Associação Brasileira de Mecânica dos Solos (ABMS) se reuniram para discutir soluções para o problema e assinaram, em 15 de janeiro de 2010, uma carta recomendando ao poder público a criação de órgãos estaduais e federais nos moldes da Geo-Rio.

Bogossian diz que a demanda das associações de engenheiros já é antiga, e que a primeira carta com a orientação técnica para as autoridades foi encaminhada ao Ministério das Cidades em 2005. (*Reportagem de Júlia Dias Carneiro, da BBC Brasil no Rio de Janeiro*).

"Essas últimas tragédias têm nos chamado a atenção sobre a importância em termos mais cuidadoso em definir como geotecnicamente estáveis certas feições de relevo de topografia mais suave junto ao sopé de nossas regiões serranas tropicais", esclarece o geólogo **Álvaro Rodrigues dos Santos**, da ARS Geologia. "Há duas situações típicas de áreas de topografia suave situadas nas bordas das serras:

1.



Áreas imediatamente situadas ao final das encostas de alta declividade, iniciando-se a partir da ruptura de declive negativa da encosta. Essas áreas estão sujeitas a serem atingidas pelos escorregamentos da encosta contígua. Isso define que nessas condições a ocupação urbana deverá observar uma "faixa de segurança geotécnica" de em torno de 40 metros, contados a partir da base da encosta. Faixa idêntica deverá ser observada pela ocupação dos platôs mais planos superiores das encostas, como mostra a foto acima.

2.



Áreas situadas à frente da "boca" de vales que demandam do alto da serra. São áreas de topografia suave, mas que estão sobre leques de deposição de detritos (solo, blocos de rocha, restos vegetais) formados e originados de pretéritas corridas de lama e detritos. Ou não se ocupa essas áreas, reservando-as para parques florestados, ou se libera a ocupação

mediante a execução de avantajadas obras (diques de impacto e desvio) da contenção e proteção. Dado o fantástico poder destrutivo de uma corrida de lama e detritos essa última opção deve ser vista com enorme cuidado, como mostra a foto ilustrativa, a da igrejainha. Pode-se dizer que esse é um flagrante geológico da formação de mais uma camada do leque de deposição já preteritamente existente no local. Se analisados os leques de deposição ao sopé da Serra do Mar, especialmente frente à boca dos grandes vales que descem lá do alto da escarpa, terão uma pálida idéia do que foi e é a dinâmica geológico-geomorfológicas dessa belíssima região. (...) Algumas das áreas planas que são dadas hoje como ótimas de se ocupar estão sobre esses leques. Compostos em profundidade por muita areia, blocos de rocha e, às vezes, até antigos troncos de árvores". (...).

Para o engenheiro **Helio Amorim**, diretor executivo da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), "as autoridades transferem a culpa para os invasores de áreas de risco, como se essas ocupações perigosas não fossem francamente visíveis desde o primeiro golpe de enxada para preparar o terreno e levantar uma precária habitação numa encosta condenada ao desastre". Afirma que "irresponsabilidade é uma generosa expressão para definir a cegueira dos administradores das cidades". Amorim avalia que as prefeituras raramente dispõem de estrutura e especialistas para o mapeamento cuidadoso de áreas de risco, planejamento, prevenção e monitoramento de ocupações irregulares de vales, margens de cursos de água e encostas. "**Empresas de engenharia especializadas em geotecnia deveriam ser contratadas para assessorar as prefeituras nessa atividade permanente preventiva e corretiva, orientando tempestivamente intervenções para coibir ocupações irregulares e evitar desastres que terminam em tragédia e luto**", conclui.



GS Indústria / Naval

Rio de Janeiro terá o maior estaleiro das Américas.

OSX decide instalar seu estaleiro no Complexo Industrial do Superporto do Açú, que está sendo construído em São João da Barra, no Rio. A escolha levou em conta uma série de vantagens competitivas, atestadas com estudos ambientais, operacionais e técnicos. O cais do estaleiro terá 2.400 metros. Terá capacidade de expansão para até 3.525 metros e possui as mesmas capacidades produtivas originalmente previstas no plano de negócios da OSX. Os estudos de impacto ambiental estão em estágio avançado de análise técnica pelos órgãos responsáveis. Serão gerados 3.500 postos de trabalho na fase de construção e outros 10 mil, quando o estaleiro entrar em operação.



Assessoria Jurídica

A ABCE encaminhou **Representação ao TCU** contra Governo do Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de

Planejamento e Gestão – SEPLAG por não acolher a impugnação do **Pregão Presencial N.º 277/2010** apresentada pela ABCE. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de apoio ao Estado de Minas Gerais nas atividades de fiscalização, monitoramento e supervisão das obras de reforma e modernização do Estádio Governador Magalhães Pinto – “Mineirão”, abrangendo análise e adequação dos projetos apresentados, bem como controle tecnológico dos serviços e fornecimentos executados. Aguarda-se a Decisão do TCU.

União não precisa fiscalizar licitações antes de repassar verbas

Ministro Ari Pargendler, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), suspendeu liminar que determinava que verbas somente poderiam ser liberadas após a verificação da regularidade de licitações para serviços, obras ou compras. O ministro afirma que a lei não é expressa a respeito da liberação de verbas tão somente após o exame detalhado da contratação de obras e serviços, além da aquisição de bens.

STJ livra executivos de ações tributárias.

Uma nova decisão da Justiça trouxe maior segurança para a defesa de sócios e executivos de empresas que tiveram bens penhorados ou respondem a ações por dívidas fiscais das empresas que representam. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao analisar um recurso repetitivo referente ao pagamento de débitos previdenciários, entendeu que, para ser considerado devedor solidário de débito tributário da companhia, deve ser comprovado que o sócio ou administrador agiu com excesso de poderes ou contra a lei - como estabelece o artigo 135 do Código Tributário Nacional (CTN). *Valor Econômico.*



GS Recursos Hídricos. Saneamento e Meio Ambiente

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de dezembro o **Decreto nº 7.404/2010**, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa. **O decreto pode ser solicitado à Secretaria da ABCE.**

Notícias

Faltam engenheiros

... mas aumenta o número de formados na área de engenharia nos últimos cinco anos.

Levantamento realizado pelo Ministério da Educação revela que, após duas décadas de estagnação, o número de formados na área de engenharia cresceu 67% em cinco anos. No entanto, o volume ainda é insuficiente

para atender a demanda. De acordo com o Censo da Educação Superior, o número de formados no setor subiu de 33 mil para 55 mil entre 2004 e 2009. Para a Associação Brasileira de Ensino de Engenharia, no entanto, o Brasil precisaria formar 80 mil engenheiros/ano para atender a demanda. Além disso, parte dos engenheiros vai para o mercado financeiro e não para o setor produtivo.

Empresas da ABCE

Admitida a empresa COBA Consultores para Obras, Barragens e Planejamento Ltda. Damos as boas vindas à nova associada que contribuirá com as ações da ABCE para a valorização da consultoria.

ABCE volta a ser membro da FIDIC

Em sua Assembleia Geral realizada em Nova Delhi, em setembro de 2010, a FIDIC – International Federation of Consulting Engineers aprovou o retorno da ABCE ao seu quadro de associados a partir de 2011.

A FIDIC congrega as Associações Nacionais de Consultoria de Engenharia de 75 países. É interlocutora dos Bancos Internacionais de Fomento como representante reconhecida da Consultoria de Engenharia mundial. Seus modelos de contratos são

adotados amplamente nos cinco continentes.



FIDIC, the International Federation of Consulting Engineers (the acronym stands for the French version of the name) represents globally the consulting engineering industry. As such, the Federation promotes the business interest of firms supplying technology-based

intellectual services for the built and natural environment.

The general principles for FIDIC membership are that:

- there can only be one national member organization per country;
- if a Member Association exists in a country and a company or organization qualifies to join this Member Association, then the company or organization cannot be an Affiliate or Associate Member of FIDIC.

El Comité Ejecutivo de la Federación Panamericana de Consultores, FEPAC, reunido en Santiago de Chile, el 18 de noviembre de 2010 acordó por unanimidad lo siguiente:



DECLARACIÓN DE SANTIAGO

Valorizaciones y Costos de la Ingeniería

La inversión que se haga en Ingeniería de Consulta para un Proyecto de Inversión, es altamente rentable en los resultados del Proyecto. Lo que se invierta en Ingeniería, representa un fuerte ahorro en el costo de construcción del proyecto, repercute favorablemente en su vida útil y baja los costos de operación y mantención. La Ingeniería de Consulta es una inversión y no un costo, por lo que contratarla priorizando el precio ocasionará, en la mayoría de los casos, un efecto negativo en la calidad de las obras y la rentabilidad del Proyecto.

¿Cómo se puede asegurar que la contratación de estos servicios se efectúa a precios justos? Esta es una pregunta que surge de las jornadas de trabajo que se tuvieron en el marco del Comité Ejecutivo de la Federación

Panamericana de Consultores, FEPAC, sobre todo cuando en la actualidad se advierte que los honorarios profesionales se han reducido significativamente, pese a que se exigen mayores actividades y alcances y, al mismo tiempo se reclaman mayores responsabilidades.

El activo más importante de la Ingeniería de Consulta son sus profesionales, los que a través del tiempo, van acumulando el capital intelectual que sirve para el desarrollo de los proyectos. Son ellos los que deben estar adecuadamente remunerados y contar con los recursos físicos y de software que permitan el correcto desempeño que cada desafío profesional requiera. La valorización de los servicios profesionales está directamente relacionada con dichas variables, cómo también debe incluir el beneficio empresarial de las compañías que se preocupan de desarrollar y disponer de este capital.

En las reuniones que sostuvo el Comité Ejecutivo de FEPAC, surgió una gran preocupación, la cual es el desconocimiento que los clientes y mandantes tienen de las estructuras de costos de las empresas que desarrollan estos servicios profesionales, poniendo en riesgo la calidad y la rentabilización de sus inversiones, cuidado que la

Ingeniería de Consultoría está llamada a cautelar.

Luego de oír las exposiciones de diversos especialistas de distintos países, se concluyó que los costos adicionales vinculados a la prestación de servicio de un profesional son del orden de 125% de su sueldo bruto.

Otras importantes charlas estuvieron vinculadas al concepto de gastos generales de las empresas. Se entiende por este concepto lo correspondiente a: personal de dirección y administración, al local, costo de marketing (sitio web, brochure, publicaciones, traslados dentro y fuera del país, a visitas a clientes o difusión, etc.), capacitación, equipamiento y actualización de hardware y software, gastos financieros, vehículos, etc. Según estudios expuestos este concepto representa el 103% de la planilla de sueldo bruto del personal Profesional y Técnico de la Empresa.

Invitamos a todos quienes deben contratar Servicios de Ingeniería, a tener presente que lo más importante es custodiar su inversión, contratando servicios profesionales idóneos, que permitan cautelar la calidad y rentabilidad de sus proyectos, considerando que los pagos por los servicios profesionales deben reconocer la estructura de costos y beneficios para el consultor, tal como se ha mencionado.



GT Legislação

CONFEA: EM VIGOR EM 1º/01/2011 A RESOLUÇÃO N° 1.024, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, e

Considerando que é facultado aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, com amparo na alínea "f" do art. 34 da referida Lei nº 5.194, de 1966, organizar os procedimentos de fiscalização das atividades desenvolvidas pelos

profissionais pertencentes ao Sistema Confea/Crea;

Considerando a necessidade, ditada pela crescente complexidade dos empreendimentos, da adoção de novos mecanismos que propiciem eficiente acompanhamento e controle da participação efetiva dos profissionais nas obras e serviços pelos quais são responsáveis técnicos, de sorte a preservar os interesses da sociedade;

Considerando que os instrumentos tradicionais de fiscalização verificam a autoria dos projetos e a existência de responsável técnico pelas obras e serviços, mas não conseguem verificar o efetivo acompanhamento do profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Livro de Ordem, nos termos da presente resolução, que passa a ser de uso obrigatório nas obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea.

Art. 2º O livro de Ordem constituirá a memória escrita de todas as atividades relacionadas com a obra ou serviço e servirá de subsídio para:

I – comprovar autoria de trabalhos;

II – garantir o cumprimento das instruções, tanto técnicas como administrativas;

III – dirimir dúvidas sobre a orientação técnica relativa à obra;

IV – avaliar motivos de eventuais falhas técnicas, gastos imprevistos e acidentes de trabalho.

V – eventual fonte de dados para trabalhos estatísticos.

Art. 3º O Livro de Ordem tem ainda por objetivo confirmar, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a efetiva participação do profissional na execução dos trabalhos da obra ou serviço, de modo a permitir a verificação da medida dessa participação, inclusive para a expedição de Certidão de Acervo Técnico.

Art.4º O livro de Ordem deverá conter o registro, a cargo do responsável técnico, de todas as ocorrências relevantes do empreendimento.

§ 1º Serão, obrigatoriamente, registrados no Livro de Ordem:

I – dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

II – as datas de início e de previsão da conclusão da obra ou serviço;

III – as datas de início e de conclusão de cada etapa programada;

IV – a posição física do empreendimento no dia de cada visita técnica;

V – orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;

VI – nomes de empreiteiras ou subempreiteiras, caracterizando as atividades e seus encargos, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas;

VII – acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;

VIII – os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico;

IX – as receitas prescritas para cada tipo de cultura nos serviços de Agronomia; e

X – outros fatos e observações que, a juízo ou conveniência do responsável técnico pelo empreendimento, devam ser registrados.

§ 2º Todos os relatos de visitas serão datados e assinados pelo responsável técnico pela obra ou serviço.

§ 3º O destinatário da orientação de execução transmitida pelo responsável técnico deverá apor sua assinatura ao Livro de Ordem, dando assim a sua ciência.

§ 4º A data de encerramento do Livro de Ordem será a mesma de solicitação da baixa por conclusão do empreendimento, por distrato ou por outro motivo cabível.

Art. 5º O uso do Livro de Ordem constituir-se-á em obrigação do responsável técnico pelo empreendimento, que o manterá permanentemente no local da atividade durante o tempo de duração dos trabalhos.

Parágrafo único. É facultado aos autores dos projetos, ao contratante ou proprietário da obra efetuarem suas anotações no Livro de Ordem do responsável técnico pelo empreendimento, datando-as e assinando-as.

Art. 6º O livro de ordem encapado, deverá ter suas folhas numeradas.

Parágrafo único. Cada folha do Livro de Ordem constituirá um jogo de três vias, sendo uma original e duas cópias, ficando reservada a folha de número um para o Termo de Abertura, contendo os registros quanto à natureza do contrato e dos dados do empreendimento, do proprietário, do responsável técnico e demais profissionais intervenientes na obra ou serviço, além do visto do Crea, em campo reservado para esse fim.

Art. 7º Para os efeitos desta resolução, cada Crea deverá instituir o Livro de Ordem próprio, em função das peculiaridades de sua jurisdição, mediante a publicação de Ato Normativo, a ser homologado pelo Confea, para cuja elaboração deverão ser observadas as presentes instruções e o modelo anexo, além daquelas constantes da Resolução nº 1000, de 1º de janeiro de 2002.

Art. 8º A fiscalização do Crea, ao visitar a obra ou serviço, consignará esse fato no Livro de Ordem e recolherá as primeiras vias já preenchidas, anexando-as em seus relatórios.

§ 1º As primeiras vias do Livro de Ordem eventualmente não recolhidas pela fiscalização deverão ser devolvidas ao Crea, juntamente com o pedido de baixa da ART.

§ 2º As segundas e terceiras vias serão destinadas ao Responsável Técnico e ao proprietário do empreendimento, respectivamente.

§ 3º Após visadas pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional, as primeiras vias serão encaminhadas ao Serviço de Registro e Cadastro, para fins de anexação às respectivas ARTs ali arquivadas.

Art. 9º Os modelos porventura já existentes, tais como Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Diário de Obras, Cadernetas de Obras, etc., ainda em uso pelas empresas privadas, órgãos públicos ou autônomos, poderão ser admitidos como Livro de Ordem, desde que atendam às exigências desta resolução e tenham seus Termos de Abertura visados pelo Crea.

Art. 10. A falta do Livro de Ordem no local da obra ou serviço, bem como dos respectivos registros e providências estabelecidas nesta resolução, ensejará apuração de infração à alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e ao art. 9º do código de ética do profissional da Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, com a aplicação das penalidades previstas nos arts. 72 e 73 da Lei nº 5.194, de 1966.

Art. 11. Os casos omissos serão examinados pelas Câmaras Especializadas envolvidas com o assunto e dirimidos pelo Plenário do Conselho Regional.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com obrigatoriedade de implementação em todos os Creas até 1º de janeiro de 2.011.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 2009.

Eng. Civ. Marcos Túlio de Melo
Presidente

Publicada no D.O.U. de 9 de setembro de 2009 – Seção 1, pág. 76 e 77.

Notícias

Lei dos Arquitetos

No último dia do seu mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei nº 12.378 de 31/12/2010 que regulamenta o

exercício da arquitetura e urbanismo no país.

A lei cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAUs) e determina as atividades e atribuições dos

arquitetos e urbanistas, define infrações disciplinares e estabelece sanções.

A partir de agora passa a ser obrigatório o registro no CAU para o exercício da profissão.

Asembleia prorroga mandatos de Conselho Diretor e Diretoria Nacional

Os membros dos órgãos diretivos da ABCE têm seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2011.



Assembléia Geral

A proposta foi acolhida pela Assembléia Geral realizada ontem para permitir a conclusão do processo em curso de reestruturação da Associação, conduzido por comissão especial de atuais gestores com o apoio da Macroplan.

As empresas que apresentaram candidatos à eleição adiada serão convidadas para as reuniões do Conselho e Diretoria no semestre da prorrogação dos atuais mandatos.

Apresentado ao CD e à AG o Informe Anual da ABCE. Apresentado resumidamente pela Macroplan na AG o Plano Estratégico da ABCE 2010-2015 e o Plano de Negócios em fase final de elaboração.

A AG foi realizada no auditório da AEERJ – Associação das Empresas de Engenharia do RJ, gentilmente oferecido pelo seu presidente **Francis Bogossian** que estende seu oferecimento a futuros eventos da ABCE.



Conselho Diretor

Em reunião que precedeu à da AG, foi admitida pelo Conselho Diretor como associada a empresa **COBA**

Consultores para Obras, Barragens e Planejamento Ltda. e aprovadas as contas dos exercícios anteriores, prorrogado o orçamento e cotas de contribuição dos associados.



Conselho Diretor

Ratificada a decisão de implantação de uma diretoria executiva da ABCE em Brasília. Começa a ser implantada estrutura de programa de capacitação de consultores, previsto no Plano Estratégico.

A AG foi presidida por **Lindolpho Corrêa de Souza**, presidente da ABCE. Participaram 37 associados.

Notícias

EPC Engenharia completa **38 anos** com equipe de 1.100 colaboradores, atuando em todo o território nacional. A empresa está elaborando, entre outros, projeto multidisciplinar para expansão da ArcelorMittal Monlevade: prevê a duplicação da sua capacidade de produção que deve chegar a 2,4 milhões de toneladas/ano de aço bruto.

Apagão de mão de obra.

Demanda por engenheiros aumenta e mercado importa profissionais. Ao todo,

32 mil engenheiros saem das universidades por ano. Para acompanhar o crescimento, hoje, seria necessário mais que o dobro desse número. O Brasil enfrenta, em muitos setores, um apagão de mão de obra. Às vésperas da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, faltam engenheiros para tocar as obras. Muitas empresas são obrigadas a buscar profissionais lá fora. **A França tem 15 engenheiros para cada mil habitantes. Nos Estados Unidos e no Japão, a proporção é de 25 engenheiros para cada mil. No Brasil, são apenas seis.**

A carência de engenheiros brasileiros abre o mercado para profissionais estrangeiros. Entre 2008 e 2009 o número de autorizações concedidas a engenheiros estrangeiros saltou de 2.700 para 3.500. Se não for dada uma resposta imediata nos próximos dois anos para essa deficiência, teremos nos próximos quatro anos uma situação insustentável em termos de desenvolvimento tecnológico do país. *(Bom Dia Brasil).*

Novo modelo abrirá 20 mil km de rodovias a concessões

Um novo plano de concessão de rodovias está sendo preparado pelo governo para oferecer a iniciativa privada a operação de mais 20 mil km de estradas federais. Nos últimos quatro anos, o reparo e manutenção dessa malha custaram R\$ 1,2 bilhão à União, segundo o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). A nova proposta prevê a criação de uma modalidade de concessão na qual a empresa vencedora passa a responder apenas por serviços de reparo e manutenção

das vias. Eventuais obras de grande porte, como a construção de viadutos e a duplicações de pistas, continuariam a cargo da União. Com isso, os preços cobrados do consumidor nas praças de pedágio poderão ser muito menores que os atuais.

Maurício de Lana, vice-presidente da ABCE considera que o novo modelo de Concessão Administrativa para "obras de reparo e manutenção" pode ser muito benéfica para a malha rodoviária federal e um novo mercado de trabalho

para as consultoras nos estudos e no monitoramento dessas concessões.



“Sou plenamente favorável a mudanças para novos modelos de contratos que eliminem as medições por preços unitários e responsabilizem as empresas pelo desempenho final da rodovia sob os aspectos operacionais, ambientais e de qualidade dos diversos elementos da rodovia, como terraplenos, drenagem, pavimento, obras de arte especiais e sinalização”, afirma. “A ABCE deve apoiar o DNIT na formulação dessa nova modalidade de contrato, definindo e valorizando o

papel da Consultoria de Engenharia”, conclui.

O projeto foi elaborado pelo Dnit, órgão do Ministério dos Transportes responsável pela gestão do orçamento das obras rodoviárias e pela fiscalização do estado das rodovias, sejam concessionadas ou não.

“Não é papel do Dnit fazer políticas públicas, mas estamos ousando em sugerir ao governo federal essa nova

modalidade de contrato, que seria uma concessão administrativa rodoviária”, diz Luiz Antonio Pagot, diretor-geral do Dnit.

Em fevereiro o Dnit irá apresentar sua proposta ao Departamento de Outorga do Ministério dos Transportes. Segundo Pagot, é necessário um novo marco regulatório rodoviário que passe a contemplar essa nova forma de contrato.

Grupos Setoriais



GS Petróleo e Gás

Em reunião realizada nesta quarta-feira, o GS analisou os desdobramentos do 7º Encontro do Prominp (Porto Alegre), seguido de reunião com Marco Antonio Martins Almeida, do MME (Brasília), para definição dos % de conteúdo nacional mínimo em serviços de consultoria contratados pela Petrobras e demais operadoras, a ser exigido pela ANP. Foram avaliados os percentuais resultantes desse estudo e a ABCE encaminhará ao MME a confirmação, com ressalvas quanto aos critérios de aceitabilidade do conteúdo nacional, que deverá considerar aqueles Hh executados por profissionais brasileiros vinculados a empresas de consultoria brasileiras. O desafio seguinte será a criação de

mecanismos para monitorar e certificar o percentual estabelecido para cada tipo de atividade. A ONIP tem esse papel e a ABCE poderá ser a consultora nessas avaliações de conteúdo nacional.

A ABCE vai preparar um documento síntese das reivindicações da consultoria à Petrobras para embasar gestões com a estatal. O foco será a racionalização das modalidades de seleção e contratação. A prática atual leva à perda de qualidade dos serviços e à desmotivação das empresas, incapacitadas para investir em qualificação técnica de suas equipes e em recursos tecnológicos de ponta.

Os Comunicados do **GT Petrobras Engenharia – ABEMI – ABCE** estão disponíveis no site da ABCE: www.abceconsultoria.org.br.

Entretanto, informamos que todos os Comunicados já editados estão sendo revisados para atualização pelo GT. Recomendamos acessar o recente **Comunicado nº 38, de 20/10/10, Hold Points - Cartilha de Esclarecimentos.**



GS Transportes

Infraestrutura aeroportuária deve ser foco de investimentos até 2014. A melhoria da infraestrutura dos aeroportos brasileiros é o foco a ser perseguido para absorver as demandas de 2014 e 2016. Expectativas mostram que em 2014, a Copa do Mundo vai provocar o aumento do número de passageiros dos atuais 140 milhões por ano para 170 milhões. O salto é considerado importante para o turismo no país, mas também um legado para posicionar o Brasil num lugar de destaque internacional.

SP dá exemplo: proibidos pregão e licitação de menor preço para contratar serviços de consultoria

A ABCE vai empenhar-se na adoção em plano nacional dessa medida inteligente sempre reclamada.

DECRETO Nº 56.565, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre regras a serem observadas para a aprovação e contratação de projetos básicos de obras e serviços de engenharia e arquitetura.

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1º - No âmbito da Administração direta e indireta e fundacional do Estado, os projetos básicos de obras e serviços de engenharia e arquitetura, assim como suas eventuais complementações e detalhamentos, deverão ser submetidos à aprovação

da autoridade competente em procedimentos instruídos com os seguintes elementos:

- I - notas explicativas, contendo a análise, no mínimo, dos aspectos indicados no Anexo I;
- II - estudos técnicos preliminares, memoriais descritivos, desenhos, elementos gráficos, especificações ou outros complementos, elaborados conforme as diretrizes fixadas no Anexo II;
- III - subsídios para a montagem do plano de licitação, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso.

Artigo 2º - A aprovação dos projetos básicos de obras e serviços de engenharia e arquitetura e de suas eventuais complementações e detalhamentos será motivada com a indicação dos elementos em que a autoridade competente tiver se

baseado para concluir que foram preenchidos integralmente os fins e requisitos indicados no art. 6º, inciso IX, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 3º - A licitação será do tipo “melhor técnica” ou “técnica e preço” para a contratação de serviços de engenharia e arquitetura relativos a:

- I - estudos de viabilidade técnica e ambiental;
- II - planejamento, projetos básicos e executivos;
- III - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- IV - desenhos técnicos e assessorias ou consultorias técnicas;
- V - fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras ou serviços;
- VI - ensaios técnicos de materiais e geotécnicos, sondagens, levantamentos cartográficos aerofotogramétricos, topográficos e geodésicos e outros serviços congêneres.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório serão maiores para as propostas técnicas do que para as propostas de preços.

§ 2º - Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo nas licitações realizadas na modalidade de concurso, a que se referem o § 1º do artigo 13 e o § 4º do artigo 22, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 4º - O § 2º do artigo 2º do Decreto nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Excluem-se da modalidade de pregão:

1. as contratações de obras;

2. as locações imobiliárias;

3. as alienações em geral; e

4. os serviços de engenharia e arquitetura relativos a:

I - estudos de viabilidade técnica e ambiental;

II - planejamento, projetos básicos e executivos;

III - pareceres, perícias e avaliações em geral;

IV - desenhos técnicos e assessorias ou consultorias técnicas;

V - fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras ou serviços;

VI - ensaios técnicos de materiais e geotécnicos, sondagens,

levantamentos cartográficos aerofotogramétricos, topográficos e

geodésicos e outros serviços congêneres .". (NR)

Artigo 5º - A Corregedoria Geral da Administração, dentro de suas atribuições, deverá acompanhar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de dezembro de 2010.

ANEXO I a que se refere o artigo 1º inciso I do Decreto nº 56.565, de 22 de dezembro de 2010

ASPECTOS DO PROJETO BÁSICO QUE DEVEM SER ANALISADOS NAS NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Elementos constitutivos, natureza e localização da obra ou serviço;

2. Funcionalidade, adequação ao interesse público, segurança e durabilidade;

3. Economia na execução, conservação e operação;

4. Tipos e quantitativos de:

a) serviços a executar;

b) mão-de-obra;

c) materiais, matérias-primas e equipamentos necessários;

5. Soluções técnicas e variantes

admissíveis quanto à tecnologia,

materiais, matérias-primas,

equipamentos, métodos construtivos e de execução;

6. Possibilidade de execução,

conservação e operação com o

emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local da obra;

7. Facilidade na execução,

conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade e segurança da obra;

8. Normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho que deverão ser

adotadas;

9. Impacto ambiental, ou sobre bem integrante do patrimônio histórico-cultural, com a especificação, caso

exista, do problema que houver, da solução técnica, do custo para adotá-la,

do prazo de execução e das

providências necessárias para o

licenciamento;

10. Custo provável da obra.

ANEXO II a que se refere o artigo 1º inciso II do Decreto nº 56.565, de 22 de dezembro de 2010.

DIRETRIZES PARA AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PROJETO BÁSICO

1. Os projetos básicos devem ser acompanhados de informações e documentos que permitam a perfeita identificação do objeto a ser contratado e a avaliação do seu custo, especialmente:

- Os elementos gráficos referentes a todas as disciplinas;

- Os estudos de viabilidade técnica e ambiental;

- A metodologia e cronograma de execução;

- Os memoriais descritivos e especificações técnicas de materiais e serviços;

- O orçamento das obras e respectivos critérios de medição dos serviços ou das etapas;

2. Os registros da anotação da responsabilidade técnica profissional

deverão estar vinculados a cada uma das peças integrantes do Projeto Básico;

3. São necessárias informações e documentos, com nível de precisão adequado, na seguinte conformidade:

I - Elementos Gráficos: - Arquitetura:

Plantas, Cortes e Elevações e, para o caso de obras de instalação predial, Fechamentos,

sempre com informações necessárias e suficientes para a compreensão do projeto;

II - Fundações: Indicação do tipo de fundação adequado mediante parecer técnico baseado em sondagens

geológicas do terreno;

III - Estrutura: Definição do sistema construtivo e pré- dimensionamento dos elementos estruturais;

IV - Instalações hidráulicas, elétricas e complementares integrantes do projeto (ar condicionado, automação, sistemas eletrônicos e utilidades) - Concepção

dos sistemas em plantas;

V - Estudos que assegurem a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento: análise de eventuais

mitigações e respectivos custos;

VI - Método executivo: Definição da metodologia de execução da obra a ser adotada;

VII - Memoriais Descritivos,

Especificações Técnicas e

Quantitativos: deverão conter a

descrição dos serviços a serem executados, especificações técnicas

dos materiais utilizados e respectivos quantitativos registrados em memórias

de cálculo;

VIII - Orçamento e Critério de Medição e Remuneração: O orçamento deverá

ser elaborado considerando os serviços presentes no memorial descritivo e

quantidades correspondentes, com sua apropriação de custo estimada em

Tabelas de Custo de preços unitários referenciais e oficiais. Para itens não

constantes dessas Tabelas, o cálculo do custo unitário de cada serviço

deverá ser elaborado através de composição de preço, considerando

insumos de material, mão-de-obra e equipamentos. Os insumos que

integram as composições de preços que tenham valores definidos em

Tabelas poderão ser adotados. Nos

demais casos deverão ser obtidos por pesquisa de mercado, com no mínimo

três propostas válidas de empresas instituídas e em situação regular.

Grupos Setoriais



GS Transportes

Transportes dará ênfase a ferrovias e hidrovias

As estradas brasileiras, que hoje respondem por 70% do escoamento da produção nacional, continuarão a protagonizar a malha logística do país, mas perderão cada vez mais espaço

com o crescimento dos modais ferroviário e hidroviário. A inversão na matriz logística nacional será a principal busca do Ministério dos Transportes, afirmou o senador **Alfredo Nascimento** que assumiu o ministério substituindo **Paulo Sérgio Passos**. Na pauta ferroviária inclui-se a realização do leilão do trem-bala entre São Paulo e Rio, marcado para abril. Durante a solenidade de posse, o ex-ministro Paulo Passos elogiou o aumento dos

investimentos feitos pelo governo de **Luiz Inácio Lula da Silva**, que passaram de R\$ 1,5 bilhão por ano em 2000 para R\$ 16,5 bilhões em 2010. Passos comentou ainda que no início da década de 2000 a malha rodoviária se encontrava degradada e incapaz de atender a demanda. "Vamos concluir a ferrovia Norte-Sul no primeiro semestre deste ano e a Transnordestina em 2012." (*Extraído de Valor Econômico*)

Grupos Setoriais



GS Transportes

Impugnamos o pregão eletrônico:

CDP 78/2010 da Secretaria Especial de Portos - **Companhia Docas do Pará**.

Objeto: elaboração de estudos e projetos para construção de nova portaria, centro administrativo, urbanização das vias, rampa rodofluvial, terminal de múltiplo uso e serviços de inspeção, análise e projeto executivo de recuperação /reforço /ampliação estrutural do píer 100 do porto de Santarém (TMU 1), em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência.

A empresa contestou a impugnação levando a ABCE a encaminhar Representação ao TCU.



GS Planejamento Urbano e Habitação - PAC

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve contratar até o final deste ano cerca de R\$ 619 bilhões no país, o que representam 94,1% do valor previsto para até o fim de 2010. O anúncio foi feito durante balanço apresentado na semana passada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. No lançamento do PAC, em janeiro de 2007, o investimento total era de R\$ 503,9 bilhões. Até 31 de outubro, o montante investido atingiu R\$ 559,6 bilhões. Os investimentos em Habitação superaram em 121% o previsto e os de Saneamento chegaram a 95%. Nestas áreas, as ações concluídas somarão R\$ 218,8 bilhões

até o fim deste mês, que somaram R\$ 199,2 bilhões até outubro.

Na área de Habitação, foram contratados investimentos 121% acima do previsto para o período de 2007 a 2010, somando R\$ 235,5 bilhões. Nos empreendimentos de urbanização de favelas, contratados com estados e municípios, até outubro, 95% das obras estavam iniciadas.

A execução do programa nesta área evoluiu para 47%. Já na área de saneamento, o PAC tem 95% do investimento previsto contratado, que somam R\$ 37,9 bilhões, em empreendimentos de Saneamento. No setor público, a previsão foi superada em 11%.

Nas regiões metropolitanas, capitais e municípios com mais de 150 mil habitantes, 91% das obras foram iniciadas. Nestas, o nível de execução atingiu 44% até outubro.

Presidente Lula: "projeto factível é condição *sine qua non*"

Palavras do presidente Luis Inácio Lula da Silva na cerimônia de assinatura de obras do PAC 2 que reuniu prefeitos e governadores em Brasília, no dia 6/12. "Não é choradeira de um prefeito

que vai fazer dinheiro. O prefeito precisa aprender a fazer projeto factível. Prefeitos, façam seus projetos. Não percam tempo atrás de emendinha parlamentar. Isso ajuda,

mas precisa de coisa mais estruturada. E só venham a Brasília quando tiverem o projeto pronto. Projeto é condição *sine qua non* dessa relação". (O GLOBO)

Grupos Setoriais



GS Transportes

Dnit pede mudanças nas licitações (*ABCE aplaude*)

O Brasil precisa adotar uma metodologia que privilegie a "técnica" e não o "menor preço" na fase de licitação (de projetos), para assegurar a melhor qualidade na execução das obras públicas, de acordo com Luiz Antonio Pagot, diretor geral do Dnit.

Segundo o executivo, atualmente, o principal comando para a definição dos vencedores de uma licitação pública é o preço. "É preciso priorizar a técnica para evitar 'picaretas' na elaboração de projetos. Às vezes, empresas sem a menor condição técnica vencem uma licitação e fazem projetos cheios de problemas que podem ampliar os custos e atrasos", alertou. Durante o "I Congresso Internacional de Obras Públicas", Pagot observou ainda que toda obra pública começa com o projeto, mas acrescentou que o início dos problemas se encontra no mau

projeto. **Com a priorização da técnica, as empresas de consultoria que elaboram os projetos serão escolhidas de acordo com sua capacidade técnica e com a qualidade demonstrada.**

O diretor sugeriu outras mudanças, como a exigência de que os engenheiros apontados pela empresa como responsáveis pela obra, normalmente os mais qualificados, acompanhem realmente sua execução. **Outra proposta é a licitação da obra pelo preço global.**



Consultoria Jurídica

Representação da ABCE ao TCU contra Pregões DEC-Exército.

A ABCE encaminhou impugnações dos Editais de Pregão Eletrônico 128 e 131/2010 – do DEC Departamento de Engenharia e Construção – Exército Brasileiro. Objeto: Registro de Preços para a Execução de Serviços de Consultoria, caracterizada pelo fornecimento de Assessoria Técnica de engenharia através de equipe especializada, para avaliação, elaboração de relatórios gerenciais e análise de estudos de desenvolvimento de composição de custos unitários para obras portuárias e de dragagem (Edital 128) e obras metroviárias e ferroviárias (Edital 131). **O DEC contestou ambas impugnações levando a ABCE a encaminhar Representação ao TCU.**

Irregularidade em licitação no DNIT

A ABCE encaminhou ao DNIT denúncia de irregularidade na documentação de habilitação de empresa em licitação recente de supervisão, indevidamente acolhida pelo órgão. Além de irregularidade documental, a empresa apresentou propostas com descontos da ordem de 50% somente viáveis se contasse com outras fontes de receita.



GS Recursos Hídricos e Saneamento

Plano de Recursos Hídricos tem 28 ações prioritárias para 2011-2014

As 28 ações prioritárias do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2025 foram apresentadas pelo diretor de

Recursos Hídricos do MMA, Marco Neves, em 26/11, durante o encerramento da reunião plenária do XII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, em Fortaleza. As 160 sugestões originadas das oficinas regionais foram debatidas. No final dos trabalhos, os grupos priorizaram as 28 ações estratégicas, com abrangência nacional, que deverão ser pactuadas para a gestão dos recursos hídricos no período 2011-2014 – com reatamento em cada uma das 12 regiões hidrográficas brasileiras. **Entre as várias ações propostas para o pacto do PNRH 2025 destacam-se o fomento aos estudos sobre os impactos sobre os recursos hídricos; o desenvolvimento de tecnologias e metodologias para gestão, considerando o conhecimento tradicional; e o apoio para elaboração de planos estaduais e de bacia.**

ABCE expõe sobre Brasil em seminário da AIC no Chile



Henrique de Aragão, representante da ABCE no Comitê Executivo da FEPAC, apresentou dados da economia e do mercado da engenharia consultiva no Brasil em seminário promovido pela Associação de Engenheiros Consultores do Chile, em Santiago, em 18 de novembro. Anotamos alguns dos tópicos abordados em sua exposição.

“Durante las últimas tres décadas, Brasil ha sido afectado por las crisis financieras internacionales y económicas. Contrariamente, en la última crisis global, que comenzó en el 4º Trimestre de 2008, Brasil estaba en una posición privilegiada, en comparación con otros países: US\$ 240,000,000,000 de reservas, un rápido crecimiento de la clase media, alto precio de los productos agrícolas y minerales; activos en reservas exteriores de cerca de US\$ 290 mil millones; autosuficiencia en petróleo y energía eléctrica; inversiones claves en tecnología de energías renovables; El PAC 2 – 2º Programa de Aceleración

de Crecimiento – es el principal programa de inversión el cual puede superar US\$ 910 mil millones hasta su conclusión (US\$ 550 mil millones en el periodo 2011/14 y más US\$ 360 mil millones después de 2014); Hasta 2013, grandes inversiones de Petrobras en la exploración del pre-sal; Inversiones en infraestructura urbana en 12 ciudades que albergarán la Copa Mundial FIFA – Brasil 2014; Programa ambicioso del gobierno para generar más de 1 millón de nuevas viviendas – Programa Mi Casa, Mi Vida; Rio de Janeiro será la primera ciudad latinoamericana en albergar los Juegos Olímpicos en 2016; Acción del BNDES en conjunto con un grupo de bancos privados nacionales e internacionales para inversiones en concesión de infraestructura pública.

El desempeño de la economía brasilera en 2009, que cayó 0,2% del PIB, debe ser el sexto mejor entre los países del G20, grupo que reúne las mayores economías desarrolladas y emergentes del mundo. En este grupo, fueron poquísimos los países que tuvieron crecimiento del PIB en un año de crisis económica mundial.

Programa de Aceleración del Crecimiento (PAC 2). tiene previsión de inversión de US\$ 550 mil millones entre 2011 y 2014. En el periodo pos-2014 hasta 2020, la estimativa de inyectar más US\$ 360 mil millones en obras – totalizando US\$ 910 mil millones. Los focos son los mismos de la primera etapa, iniciada en 2008: logística, energía y núcleo

social-urbano. Esas tres frentes fueron divididas en seis grupos: Ciudad Mejor, Comunidad Ciudadana, Mi Casa Mi vida, Agua y Luz para Todos, Transportes y Energía.

Crece la demanda de servicios de consultoría.

- En 2007, aumento de 48% de los ingresos brutos de los mejores 190 constructores, diseño de oficinas de ingeniería, montajes industriales y servicios especiales de ingeniería en un periodo de 5-años;
- Expansión de 19% de los ingresos brutos conjuntos sobre el año anterior alcanzando un valor US\$ 23 mil millones;
- La crisis del 4º trimestre de 2008 afecto negativamente este momento favorables del desempeño económico brasilero.
- Pero, hoy en día, estimativas e informes indican que indicadores económicos continuarán creciendo:
 - 2010 - 7,5% a 8%
 - 2011 a 2015 - de 4,5% a 5% por año
- El crecimiento de la inversión pública y privada, principalmente en infraestructura, favorecerá el aumento de demanda para servicios de ingeniería, tales como diseño y consultoría.

Las condiciones económicas de 2010: Brasil.

La economía de Brasil tiene un mercado libre y de exportación. Medido por la paridad de poder adquisitivo, su producto interno bruto es cerca de \$ 2 mil millones de dólares (dólares de los EE.UU.). Lo que es la novena economía

más grande en 2008 por el FMI, y la décima economía más grande de acuerdo con el Banco Mundial o US\$ 1.576 mil millones en términos nominales.

Su nivel de vida, medido en PIB per cápita (PPA), fue US\$ 9,600.00. Brasil se ha establecido como un país de clase media. Desde la crisis de 2002, los fundamentos macroeconómicos del país han mejorado. El real se ha estado apreciando con fuerza frente al dólar desde 2004, el riesgo país es también de sus mínimos desde principios de 2007.

Muestra de las Naciones Unidas informa que los mejores países para invertir en el mundo son China, India, Estados Unidos, Rusia y Brasil. Brasil es visto por el mundo como un país con tanto potencial como la India, Rusia y China. La política exterior adoptada por el Brasil establece la alianza entre los países en desarrollo al comercio con

los países ricos. Brasil ha tenido el proyecto del ALCA en discusión, a pesar de las presiones de EE.UU. También hay iniciativas de integración en América del Sur con la cooperación en las áreas económica y social.

Principales demandas de ingeniería:

- Copa Mundial de Fútbol

Inversiones en: Aeropuertos y Puertos, Estadios, Movilidad Urbana – Infraestructura Urbana

- Mi Casa, Mi Vida

• Hasta el final de 2010: 500.000 – 1.000.000 Viviendas - **US\$ 29,411,764,705**

• Entre 2011 y 2014 + 2.000.000 Viviendas - **US\$ 58,823,529,411**

• De 2014 hasta 2020 + 3.000.000 Viviendas - **US\$ 88,235,294,117**

Fondo de Garantía: Para mayor seguridad de las familias, el programa

"Mi Casa, Mi Vida" tiene un fondo de garantía para la refinanciación de una parte de los beneficios, si el deudor pierde su fuente de ingresos.

- Petróleo

Plan de negocios de Petrobras prevé una inversión de US\$ 224 mil millones dólares en cinco años. Consejo de Administración de Petrobras aprobó el Plan de Negocios 2010-2014, con una inversión total de 224 mil millones dólares, lo que representa un promedio de 44,8 mil millones dólares al año. Sobre la base de la dinámica económica y energética, el plan fue revisado mediante el ajuste de la cartera de proyectos y proyecciones de la Compañía. Los pilares del crecimiento integrado, rentabilidad y responsabilidad social y ambiental son la base de las estrategias."

Notícias

Novo presidente do TCU projeta uma boa relação com o governo.

O presidente eleito do Tribunal de Contas da União, ministro **Benjamin Zymler**, engenheiro, toma posse no cargo nesta quarta-feira. Em entrevista ao Jornal do Comércio (RS), ele prevê uma boa relação com o governo da presidente eleita **Dilma Rousseff**.

Benjamin Zymler tem ampla experiência e conhecimento da atividade de consultoria de engenharia. Já expôs e participou de debate na ABCE sobre a engenharia brasileira. A presidente **Dilma Rousseff** igualmente conhece e valoriza o setor, como afirmou em seu discurso, ao ser homenageada pela ABCE, como "a

mais destacada personalidade pública efetivamente comprometida com a valorização da engenharia brasileira", no Congresso Internacional realizado em 2006.

Grupos Setoriais



GS Transportes

A ABCE está encaminhando Denúncia ao DNIT contra empresa consultora que oferece cerca de 50% de desconto em licitações – sem ter sequer experiência anterior em supervisão de obras.

Essa prática confirma declaração do Diretor do DNIT:

O diretor geral do DNIT, em audiência pública com a Comissão Mista do Orçamento, da Câmara dos Deputados, afirmou que a falta de qualidade das obras "acontece porque na hora da licitação (de empresas de consultoria)

acabamos privilegiando o preço baixo, em vez da qualidade técnica. Isso precisa mudar para impedir que picaretas ganhem projetos. Hoje, qualquer um com uma pasta debaixo do braço e um celular entra na disputa, ganha e entrega um projeto como quer". (Valor Econômico).

Notícias

Diretor do Dnit defende mudança de legislação para evitar caos na Infraestrutura.

Diversas obras importantes de infraestrutura no Brasil insistem em não sair do papel. De acordo com o que disse (25/11) o diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Luiz Antônio Pagot, as atuais regras de licitações são as principais responsáveis por atrasos em serviços nos portos, estradas, aeroportos e ferrovias do País. Diretor do Dnit reclama de regras que atrapalham andamento de obras de infraestrutura, na Comissão Mista do Congresso

Nacional. Em depoimento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) do Congresso Nacional, **Pagot defendeu uma mudança na legislação para permitir ao Governo Federal dar preferência à qualidade em relação ao menor preço na hora de contratar as empresas responsáveis pela elaboração dos projetos.** Hoje, o Dnit tem oito grandes obras sob sua responsabilidade com problemas técnicos. "**Muitas empresas que vencem licitações com preços baixos apresentam projetos sem**

consistência técnica e bastante equivocados, que resultam em prejuízos elevados à administração pública na hora da execução. Mas, no montante total, o DNIT executa 1.080 contratos de obras e serviços de R\$ 41 bilhões. Se forem somados os achados do TCU e da Controladoria Geral da União, o total é de 0,5%."

Desemprego no Brasil tem recorde de baixa em outubro

O desemprego brasileiro caiu para 6,1% em outubro, ante 6,2% em setembro. Foi o menor patamar da série histórica iniciada em março de

2002, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quinta-feira. Economistas consultados pela Reuters projetavam uma taxa de 6,1%, segundo a mediana de previsões que oscilaram de 5,9% a 6,4%.

O rendimento médio do trabalhador brasileiro alcançou R\$ 1.515,40 em outubro, alta de 0,3% frente a setembro e maior valor para esses meses desde 2002. Na comparação com o mesmo

mês do ano passado, a elevação chega a 6,5%. (O Globo 25/11/10).

O setor de Consultoria registra o mesmo quadro de escassez de mão de obra especializada, apontando para a programas de capacitação

Setor da construção registra recorde na geração de empregos em 2010

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e

Emprego (MTE) revelam que, em outubro, foram geradas 204.804 novas vagas de empregos. No ano, o mercado de trabalho nacional alcançou a marca recorde de 2.406.210 novos empregos. O setor da construção registrou recorde no acumulado de 2010 e no de 12 meses. Em outubro de 2010, foram gerados 11.402 empregos formais no setor, sendo 341.627 no acumulado do ano. (CBIC).

Grupos Setoriais e Temáticos



GT Legislação, Encargos e Tributos

Escrituração Fiscal Digital para o PIS e a COFINS.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil instituiu mais uma obrigação tributária acessória através da IN SRF 1.052/2010 que trata da EFD - Escrituração Fiscal Digital - do PIS/COFINS. O novo modelo de escrituração desses tributos servirá para acompanhamento fiscal e uniformiza o processo de escrituração conforme já vem sendo feito com o ICMS e o IPI, através do SPED Fiscal. Segundo o normativo legal, a EFD-PIS/Cofins deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém.

STF declara constitucionalidade do Artigo 71 da Lei da Licitações.

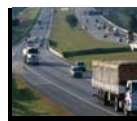
Por votação majoritária, durante sessão realizada em 24/11 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade do artigo 71, parágrafo 1º, da Lei 8.666, de 1993. O dispositivo prevê que a inadimplência de contratado pelo Poder Público em relação a encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem pode onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso

das obras e edificações, inclusive perante o Registro de imóveis. A decisão foi tomada no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 16, ajuizada pelo governador do Distrito Federal em face do Enunciado da súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que, contrariando o disposto no § 1º artigo 71, da Lei 8.666/1993, responsabiliza subsidiariamente tanto a Administração Direta quanto a indireta, em relação aos débitos trabalhistas, quando atuar como contratante de qualquer serviço de terceiro especializado. Ao decidir, a maioria dos Ministros se pronunciou pela constitucionalidade do artigo 71, § 1º da lei nº 8.666/93, mas houve consenso no sentido de que o TST não poderá generalizar os casos e terá de investigar com mais rigor se a inadimplência tem como causa principal a falha ou falta de fiscalização pelo órgão público contratante.

Governo comprará produtos brasileiros, mesmo mais caros

O Senado Federal aprovou em 25/11 a medida provisória (MP) 495, **que altera a lei de licitações** para dar ao governo a possibilidade de privilegiar bens e serviços nacionais em licitações públicas. A proposta, que já foi aprovada na Câmara dos Deputados e vai agora para a sanção presidencial, permite que produtos nacionais possam vencer concorrências mesmo que tenham preços até 25% maiores que os estrangeiros. O benefício pode ser estendido a firmas dos países do

Mercosul. Critério é semelhante ao "Buy American" dos EUA.



GS Transportes

Nota de Maurício de Lana sobre reuniões na CBIC e no DNIT nos dias 24 e 25 de novembro de 2010.

1. No dia 24 de novembro, em reunião da CBIC, apresentei um resumo do Acórdão 2129/2010 do TCU. Este acórdão trata do cálculo e da aplicação do BDI sobre a composição dos preços dos serviços de consultoria. Na reunião foi tomada a decisão de a ABCE e o Sinaenco entrarem no TCU como parte interessada na matéria. A CBIC dará o apoio institucional.
2. No dia 25 de novembro, em reunião na Assessoria de Controle Externo do DNIT, foram discutidas as análises de 05 (cinco) acórdãos do TCU que tratam de problemas de obras, de problemas de projeto e do desempenho das empresas de consultoria na supervisão das obras. O DNIT pretende rever a forma de contratação e de acompanhar o desempenho das empresas de consultoria. Segundo anunciado, seriam: maior valorização e maior rigor na avaliação dos resultados dos trabalhos das empresas consultoras.

Exposição em ppt de Maurício de Lana nesses eventos pode ser solicitada à Secretaria da ABCE.